



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenação de Residência Multiprofissional - COHREC-COREMU

**EDITAL Nº 23/2026/COHREC-COREMU**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E  
UNIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO HOSPITAL  
REGIONAL DE CACOAL – HRC**

A Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde – COREMU do Hospital Regional de Cacoal – HRC, no uso de suas atribuições, e considerando o edital da primeira fase conduzida pela FUNDATEC, bem como o edital da etapa subsequente do HRC, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, destinado exclusivamente aos candidatos já inscritos e aprovados na prova objetiva com nota superior a 50% e que não foram classificados para a 2º etapa em Psicologia no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para fins de preenchimento de vaga remanescente, mediante as condições abaixo estabelecidas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital tem por finalidade realizar chamamento para manifestação de interesse no preenchimento de vaga remanescente em Psicologia no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

1.2 Este chamamento destina-se exclusivamente aos candidatos já inscritos no processo seletivo vigente e aprovados na prova objetiva com nota superior a 50% e que não foram classificados para a 2º etapa em Psicologia no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, observados os critérios fixados nos editais anteriormente publicados.

1.3 O presente edital não constitui novo processo seletivo, não abre inscrições para candidatos externos, não amplia o público participante e não altera os requisitos originalmente estabelecidos, consistindo apenas em procedimento administrativo de consulta quanto ao interesse dos candidatos já participantes do certame.

1.4 Permanecem válidas e aplicáveis, no que couber, as disposições constantes do edital da FUNDATEC e do edital do HRC referentes ao processo seletivo vigente, especialmente quanto aos requisitos de ingresso, critérios de avaliação, documentação e demais exigências institucionais.

**2. DO PROGRAMA CONTEMPLADO**

2.1 Este edital aplica-se exclusivamente a Psicologia no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, não alcançando quaisquer outros programas de residência multiprofissional ou uniprofissional ofertados pela instituição.

### 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas neste Edital são as mesmas vagas remanescentes já definidas institucionalmente, conforme Quadro 1.

**Quadro 1:** Vagas remanescentes

| Programa                                                                                            | Área/Profissão | Vagas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI                                  | Psicologia     | 01    |
| Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial | Odontologia    | 01    |

### 4. DOS CANDIDATOS APTOS À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 Poderão manifestar interesse apenas os candidatos que, cumulativamente:

- I – tenham realizado inscrição regular no processo seletivo vigente;
- II – integrem a lista de aprovados na prova objetiva com nota superior a 50% e que não foram classificados para a 2º etapa em Psicologia no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; e
- III – atendam aos requisitos previstos nos editais originários para eventual matrícula e ingresso no programa.

4.2 Candidatos que não integrem a lista de aprovados na prova objetiva com nota superior a 50% em Psicologia no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, bem como candidatos externos ao certame, não poderão participar deste chamamento.

### 5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

5.1 Os candidatos aptos deverão manifestar formalmente seu interesse, ou desinteresse, em assumir eventual vaga remanescente em Psicologia no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva - UTI e Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

5.2 A manifestação deverá ser realizada no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da publicação deste edital.

5.3 A manifestação de interesse deverá ser efetuada por meio do endereço eletrônico/formulário oficial disponibilizado pela instituição: <https://forms.gle/w9x3Ld1NPmBfJ3hy9>

5.4 No ato da manifestação, o candidato deverá preencher corretamente todos os dados solicitados e declaração expressa de interesse ou desinteresse em assumir a vaga remanescente, se convocado.

5.5 A ausência de manifestação no prazo previsto será interpretada como desinteresse do candidato na vaga remanescente objeto deste edital, autorizando-se o prosseguimento do chamamento dos demais candidatos do lista de aprovados na prova objetiva com nota superior a 50% e que não foram classificados para a 2º etapa, conforme os critérios editalícios aplicáveis.

### 6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 A manifestação de interesse prevista neste edital não substitui, dispensa ou afasta a obrigatoriedade da análise curricular, conforme previsto nos editais originários do processo seletivo.

6.2 Dentre os candidatos que manifestarem interesse dentro do prazo estabelecido, será realizada a análise curricular exclusivamente dos candidatos que obtiverem as cinco maiores notas na prova objetiva, em cada área convocada, Psicologia e Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

6.3 A análise curricular observará os critérios de avaliação, documentos comprobatórios, regras de pontuação e demais disposições estabelecidas nos editais anteriormente publicados e que regem o presente processo seletivo.

6.4 Somente após a manifestação de interesse e a realização da análise curricular será possível a definição da classificação final dos candidatos interessados para fins de convocação da(s) vaga(s) remanescente(s), observadas as normas vigentes do certame.

6.5 O candidato que manifestar interesse deverá apresentar e/ou manter regular toda a documentação exigida para a análise curricular e eventual matrícula, nos termos previstos nos editais originários do processo seletivo.

6.6 Caso nenhum dos candidatos inicialmente considerados para análise curricular manifeste interesse na vaga remanescente, a Comissão responsável poderá convocar os candidatos subsequentes, respeitada a ordem decrescente de classificação na prova objetiva e as regras estabelecidas no edital do processo seletivo.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 O envio da manifestação de interesse não gera direito automático à matrícula, constituindo apenas confirmação de disponibilidade do candidato para participação nas etapas subsequentes previstas neste edital e nos editais originários.

7.2 A convocação para preenchimento da vaga remanescente observará o resultado da análise curricular e os demais critérios estabelecidos no processo seletivo vigente.

7.3 O candidato que vier a ser convocado deverá cumprir integralmente os requisitos, prazos e exigências documentais para matrícula previstos na regulamentação aplicável e nos editais do certame.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Este edital possui caráter exclusivamente administrativo de chamamento dos candidatos já participantes do processo seletivo, com a finalidade de conferir celeridade ao preenchimento de vaga remanescente, sem configuração de novo certame.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU/HRC, observadas as normas institucionais e os editais anteriormente publicados.

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**LODOVICO BENLOLO MOREIRA**

Diretor Geral

Hospital Regional de Cacoal

*(Assinado eletronicamente)*

**FLÁVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão 2º Fase

Portaria nº 7207 de 23 de dezembro de 2025

Hospital Regional de Cacoal – SESAU/RO

*(Assinado eletronicamente)*

**ELDYA FLÁVIA RAMOS**

Coordenador da COREMU/HRC/SESAU

Portaria nº 5277/2025 HRC/SESAU-RO

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

| Evento                                                                    | Data                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição de manifestação de interesse                         | 13/03/2026 a 15/03/2026 |
| Divulgação da lista preliminar dos que manifestarão interesse             | 16/03/2026              |
| Divulgação do resultado preliminar da análise curricular                  | 17/03/2026              |
| Prazo para recurso da análise curricular e da homologação, quando cabível | 18/03/2026              |
| Divulgação do resultado final e convocação para matrícula                 | 19/03/2026              |
| Período de matrícula                                                      | 20/03/2026 a 24/03/2026 |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Pinheiro, Assessor(a)**, em 12/03/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eldya Flavia Ramos, Chefe de Unidade**, em 12/03/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lodovico Benlolo Moreira, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER, Chefe de Núcleo**, em 12/03/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70090318** e o código CRC **3F65151C**.